



INDICAÇÃO Nº 2954/2025

Inclusão de alunos de cursinhos populares de Jundiaí nas tratativas da nova concessão do Transporte Público Municipal para que esse público seja atendido com subsídio na tarifa da passagem de ônibus.

Considerando que Jundiaí possui três instituições de cursinhos populares e, dentre eles, está o Cursinho Chico Poço que, há quase 20 anos, atende cerca de 200 alunos por ano de forma gratuita e voluntária;

Considerando que tais alunos passam por critério social embasado para ingressar no cursinho e, portanto, se enquadram no grupo de famílias de baixa renda residentes no município ou até mesmo na Região;

Considerando que, de acordo com representantes da instituição, a maior causa de evasão escolar, diante deste contexto, é a falta de condições para custear o transporte diário até o cursinho;

Considerando que estudantes de outros graus regulares de ensino, reconhecidos pelo Ministério da Educação, têm direito a tarifas especiais e os alunos de cursinhos populares deixam de ter o benefício, sendo que continuam a desempenhar o papel de alunos e representam parte significativa de jovens que, por direito, também necessitam de respaldo e garantia de acesso à Educação;

Considerando ainda reunião realizada com o prefeito Gustavo Martinelli, a equipe de trânsito da Prefeitura e representantes do Cursinho Chico Poço sobre o tema e a disponibilidade apresentada pela atual administração em considerar este direito aos alunos na nova concessão do transporte público municipal,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Inclusão de alunos de cursinhos populares de Jundiaí nas tratativas da nova concessão do Transporte Público Municipal para que esse público seja atendido com subsídio na tarifa da passagem de ônibus.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

Fauaz Taha

Henrique Parra Parra

Mariana Janeiro

/pmf

